



ATA Nº 002/2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31486/2026

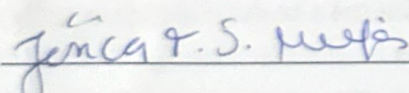
Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h28min, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, designados pela Portaria Municipal nº 857/2026, para dar continuidade à análise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil Departamento de Tradições Gaúchas Lanceiros do Mar – DTG Lanceiros do Mar, no âmbito do Chamamento Público nº 003/2026, destinado à celebração de Termo de Fomento para execução do Projeto Socioeducativo e Cultural "Tarrafeando a Tradição". Inicialmente, a Comissão lembrou que, na reunião anterior, registrada na Ata nº 001/2026, procedeu à análise da proposta apresentada pela entidade e constatou que as informações constantes no Plano de Trabalho não eram suficientes para permitir uma avaliação segura da viabilidade técnica e financeira da parceria. Naquela ocasião, verificou-se a necessidade de maior detalhamento da planilha orçamentária, da memória de cálculo, das despesas com recursos humanos e da discriminação dos materiais, equipamentos, insumos e demais itens necessários à execução das atividades previstas. Diante dessas inconsistências, a Comissão entendeu que o mais adequado seria oportunizar à Organização da Sociedade Civil a apresentação dos esclarecimentos e complementações necessários antes da emissão do julgamento preliminar da proposta. Assim, deliberou que a Coordenação de Parcerias encaminhasse à entidade solicitação formal contendo todos os pontos que a Comissão considerou pertinentes para a adequada instrução do processo, oportunizando o saneamento das informações identificadas como insuficientes. Em cumprimento à deliberação da Comissão, a Coordenação de Parcerias expediu o Ofício nº 029/2026, de 02 de julho de 2026, solicitando ao DTG Lanceiros do Mar a complementação da proposta, especialmente quanto ao detalhamento da planilha orçamentária, memória de cálculo, especificação das despesas com recursos humanos, materiais, equipamentos, insumos e demais informações necessárias para subsidiar a análise da Comissão. Posteriormente, a entidade apresentou resposta aos questionamentos formulados, encaminhando a documentação complementar solicitada. Dessa forma, registra-se a seguinte linha do tempo dos atos praticados até o presente momento:

- **01/07/2026** – Realização da reunião da Comissão de Seleção e Julgamento, registrada na Ata nº 001/2026, ocasião em que foram identificadas insuficiências na proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil e deliberada a realização de diligência para complementação das informações necessárias à continuidade da análise.
- **02/07/2026** – Expedição do **Ofício nº 029/2026**, pela Coordenação de Parcerias, em cumprimento à deliberação da Comissão, solicitando à entidade a apresentação dos esclarecimentos e das complementações considerados necessários para a adequada instrução do processo.
- **03/07/2026** – Emissão, pela Organização da Sociedade Civil, do **Ofício Circular nº 04/2026**, contendo os esclarecimentos e a documentação complementar solicitados pela Comissão. O documento, embora datado de **03 de julho de 2026**, foi **protocolado junto ao Município em 06 de julho de 2026**, passando, a partir dessa data, a integrar os autos do Processo Administrativo nº 31486/2026.

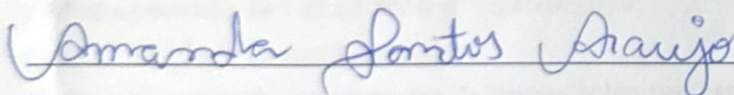


- **15/07/2026** – Realização da presente reunião da Comissão de Seleção e Julgamento para análise da documentação complementar apresentada e deliberação acerca do prosseguimento da instrução processual.

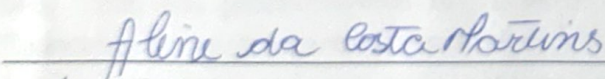
Após a análise da documentação apresentada pelo DTG Lanceiros do Mar, a Comissão verificou que os esclarecimentos solicitados foram prestados e que o processo se encontra suficientemente instruído para prosseguimento da fase de análise técnica quanto ao mérito da proposta. Considerando, contudo, que a Comissão de Seleção e Julgamento possui atribuição de conduzir o procedimento de seleção, mas que a avaliação do mérito da proposta demanda conhecimento específico sobre a política pública cultural envolvida, deliberou-se pelo encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Cultura, órgão gestor da parceria, para emissão de parecer técnico acerca do mérito da proposta, especialmente quanto à adequação do projeto aos objetivos da política pública municipal de cultura, à metodologia proposta, ao interesse público envolvido e à viabilidade técnica de sua execução. A presente deliberação encontra amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Comissão de Seleção e Julgamento a valer-se de apoio técnico para subsidiar a análise das propostas. Nesse contexto, entende a Comissão que a Secretaria Municipal de Cultura, por ser o órgão responsável pela formulação, execução e acompanhamento da política pública objeto deste Chamamento Público, reúne as condições técnicas necessárias para emitir manifestação especializada, a qual servirá de subsídio ao julgamento da proposta pela Comissão. Assim, deliberou-se pelo encaminhamento integral do Processo Administrativo nº 31486/2026 à Secretaria Municipal de Cultura para emissão do competente parecer técnico, após o qual os autos retornarão à Comissão de Seleção e Julgamento para continuidade do procedimento e emissão do julgamento preliminar, na forma prevista no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 e na Lei Federal nº 13.019/2014. Nada mais havendo a tratar, às 15h10min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.



Jéssica Tatiane da Silva Melfior – Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento



Amanda Santos Araújo – Membro da Comissão



Aline da Costa Martins – Membro da Comissão